

Ofício nº 16 DRE/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 30 de janeiro de 2015.

Ao (À) Senhor (a)
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: **Campanha de Conservação, Devolução e Entrega do Livro Didático.**

Senhor (a) Secretário (a),

1. Informo a Vossa Senhoria que os Correios estão finalizando a entrega dos livros didáticos nas unidades escolares. Assim, conto com a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de promover ações de conservação, devolução e entrega dos livros didáticos aos alunos, pais ou responsáveis.
2. Ressalto que, de acordo com a Resolução CD FNDE nº 42/2012, os livros didáticos reutilizáveis deverão ser conservados por três anos, garantindo assim que todos os alunos possam tê-los em mãos.
3. Informo ainda que a partir do mês de fevereiro o Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica/SISCORT estará disponível, e a escola deverá registrar os livros devolvidos pelos alunos em 2014 e entregues em 2015. Outras informações sobre o registro no sistema encontram-se no Informe nº 27/2014 – dezembro, disponível em <http://www.fnde.gov.br/programas/livro-didatico/livro-didatico-apoio-a-gestao>.
4. Vale destacar que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE encaminhará, a todas as unidades escolares, uma Carta Senha para acessar e alimentar o novo SISCORT, no qual constarão informações sobre os livros devolvidos, recebidos e remanejados. Na ocasião, esclareço que a Secretaria de Educação realizará capacitação, com data a ser definida, para o uso da nova ferramenta.
5. Para informações adicionais, queira entrar em contato com a Técnica do Livro Didático Maria do Carmo Camargo pelo telefone 3411-5029.

Atenciosamente,


MARIA NILVA P. S. DE ABREU
Responsável pela Gestão de RH-DRE - Araguaína